

DECRETO Nº 3.800, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 3.382.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.105, de 29 de novembro de 2011,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Aut 10 Cão aboutos autilitos no mantanto do DC 2 202 000 00 (Tuês milhãos transantos o si	tanta a daia	
Art.1° – São abertos créditos no montante de R\$ 3.382.000,00 (Três milhões, trezentos e oitenta e dois		
mil reais), em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificad	as:	
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
01-UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER		
1339200562.031-Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais:		
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00	
2781201012.034-Educação Física, Esportes e Funcionamento do CMD:	20.000,00	
3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	60.000,00	
3370.37.00.00.00-Outros Scriviços de Tercenos-1 essoa Juridica	00.000,00	
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100322.037-Subvenções a Entidades de Assistência à Saúde:		
3350.43.00.00.00-Subvenções Sociais	50.000,00	
1030100322.042-Ações e Serviços Públicos de Saúde-ESF-União e Estado-FMS:		
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens-Pessoal Civil	432.000,00	
1030100322.043-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União-FMS:		
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	240.000,00	
1030100322.044-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:		
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	315.000,00	
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA		
01-UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0412200042.050-Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas:		
3390.30.00.00-Material de Consumo	6.000,00	
25) 0.5 0.0 0.0 0.0 1/1 4/0 144 CO11541110	0.000,00	
02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824400312.053-FNAS-Rede de Proteção Social Básica:		
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	66.500,00	
0824400312.055-FMAS-Rede de Proteção Social Especial:		
3390.30.00.00-Material de Consumo	1.000,00	
3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	20.000,00	
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	10.400,00	
	•	
03-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		
ADOLESCENTE		

1424300312.057-Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:

3350.43.00.00.00-Subvenções Sociais		73.000,00 71.500,00
7730.72.00.00.00-71uAmos	Ι Χ Ψ	71.500,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO		
1236100482.067-Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB:		
3390.30.00.00-Material de Consumo.	R\$	7.000,00
1236100482.068-Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB:	ъΦ	4 000 00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		4.000,00
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações		600,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	K\$	4.000,00
União e do Estado:		
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	410.000,00
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações		669.500,00
1236100482.070-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE:		
3390.30.00.00.00-Material de Consumo	.R\$	17.000,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO		
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2678200711.006-Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias	,	
Canteiros e Passeios:	DΦ	200 000 00
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	K\$	300.000,00
05-UNIDADE DE HABITAÇÃO		
1648200621.007-Fundo Municipal de Habitação-FUMHAB:		
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$	123.500,00
13-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
1545200692.095-Sistema Municipal de Atenção às Áreas Verdes,		
Paisagismo, Praças, Parques, Horto, Flora e Fauna:		
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	.R\$	180.000,00
		•
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E		
PROTEÇÃO SOCIAL		
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E		
PROTEÇÃO SOCIAL		
1545200082.105-Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito:	D #	4.50.00.00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo		152.000,00
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	.R\$	119.000,00
T O T A L	<u>K\$</u>	<u>3.382.000,00</u>
Art. 2º –Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os segu-	intes	recursos.
a) Superávit Financeiro, conforme § 2º do Artigo 43, da Lei Federal,		10001505.
nº 4.320/64, das seguintes contas específicas:		
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – 1005	.R\$	144.500,00
,		<i>y</i>

Multas de Trânsito – 1035	231.000,00
Fundo Municipal de Habitação – 1039R\$	108.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente – 1058	180.000,00
Salário Educação União – 1070	410.000,00
IGDPBF-Índice Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família- 1114R\$	21.000,00
	132.000,00
ACS-Agentes Comunitários de Saúde – 4530	
UPA -Unidade de Pronto Atendimento – 4621	133.000,00
Centro Referência Saúde do Trabalhador-União - 4630	22.000,00
b) Excesso de Arrecadação, verificada pela tendência do exercício, conforme	
§ 3º do Artigo 43, da Lei Federal, nº 4.320/,64, contas específicas:	
IGDPBF-Índice Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família- 1114R\$	45.500,00
Média e Alta Complexidade Teto Financeiro União – 4590R\$	240.000,00
c) Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE,	
Termo de Compromisso PAC 200460/2011	669.500,00
d) Reduções de dotações orçamentárias:	
02-GABINETE DO PREFEITO	
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO	
0412200022.003-Orçamento Participativo:	
4450.42.00.00.00-Auxílios	347.400,00
	,
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO	
E SEGURANÇA ALIMENTAR	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO	
E SEGURANÇA ALIMENTAR	
0412200732.023-Apoio à Realização de Feiras e Outros Eventos:	
3350.41.00.00.00-Contribuições	50.000,00
3330.41.00.00.00-Contributções	30.000,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
01-UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
1339200562.030-Auxílio a Instituições Culturais do Município:	50,000,00
3350.41.00.00.00-Contribuições	50.000,00
2781201012.033-Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte:	(0.000.00
3350.41.00.00.00-Contribuições	60.000,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	~
1030100322.040-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado-FMS	
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	100.000,00
1030100322.041-Ações e Serviços Públicos de Saúde EACS União-FMS:	
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	200.000,00
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	-
01-UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIA	A L
0412200042.050-Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas:	
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	6.000,00

02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824400312.055-FMAS-Rede de Proteção Social Especial:		
3350.43.00.00.00-Subvenções Sociais		20.000,00
4450.42.00.00.00-Auxílios	R\$	1.000,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO		
1236100482.067-Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB:		
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$	7.000,00
1236100482.068-Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB:		,
3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$	4.000,00
3390.33.00.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	17.000,00
1236100482.070-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE:		
3190.16.00.00.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	4.000,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA E HABITAÇÃO		
05-UNIDADE DE HABITAÇÃO		
1648200622.092-Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos e		
Investimentos Voltados à Moradia Popular: 3390.30.00.00.00-Material de Consumo	DΦ	15 200 00
3390.30.00.00.00-Material de Collsumo	КЪ	15.200,00
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E		
PROTEÇÃO SOCIAL		
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E		
PROTEÇÃO SOCIAL		
0412200102.101-Apoio ao Funcionamento da Comissão Municipal de		
Defesa Civil:	DΦ	5,000,00
3390.32.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	.K\$	5.000,00
0412200102.102-Contribuição do CONSEPRO:	DΦ	10 000 00
4430.41.00.00.00-Contribuições	.K\$	10.000,00
0412200222.104-Administração, Organização e Execução das Atividades		
de Segurança Pública e Proteção Social: 4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	DΦ	5,000,00
4490.51.00.00.00-Obras e fiistarações	.KÞ	5.000,00
15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
999999992.122 -Reserva de Contingência:		
9999.99.90.00-Reserva de Contingência	<u>R\$</u>	143.900,00
T O T A L		
3° -Art. Revogam-se as disposições em contrário.		
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 11 de junho de	2012	

PAULO ALFREDO POLIS Prefeito Municipal



(Continuação Decreto nº 3.800/2012)

NEDIO ORIELE CACHOEIRA Secretario Adjunto da Fazenda

Registre-se e Publique-se Data Supra

RENATO ALENCAR TOSO Secretário Adjunto de Administração